SR RATING

Data de ação de rating

26 de abril de 2024

Vigência do rating

Julho de 2024

* Uma classificação SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de *default* da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.

contato: Rodrigo Mariani

rodrigo@srrating.com.br

Rua Duque Estrada, 81 –

Gávea – 22451-090

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Telefone: +55 21 2233.0350

www.srrating.com.br

SR RATING | 30 ANOS

A primeira agência de classificação de riscos do Brasil

Relatório de monitoramento de monitoramento de rating de FIDC*

Brasil Venture Debt I FIC-FIDC

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Classe	Nota global	Equivalência "br"
Única	**BB^{SR}(o.e.)**	**brA(o.e.)**
Tendência estável		

O Comitê de Classificação da SR Rating atribui as notas acima descritas, denotando risco mediano. No âmbito local e no prazo analisado, a qualidade de crédito é satisfatória e as vulnerabilidades se tornam significativas num cenário de mudanças bruscas ou inesperadas, por fatores internos ou do macroambiente.

Os principais fatores a serem considerados na atual classificação decorrem da transferência integral de risco do FIDC investido, único, cuja modalidade de investimento será concentrada em dívidas corporativas de devedores selecionados em ambiente de investimento de venture capital em curso. Apesar do risco de crédito associado a tal ambiente ser considerado de alto risco, sobretudo pela ausência de longo track-record e pelo estágio ainda não maduro de seus ciclos de negócios, haverá tentativa de mitigação de riscos através da adequada seleção de oportunidades de investimentos, cuja principal característica decorre de o mesmo já estar em fase operacional e em clara curva de crescimento.

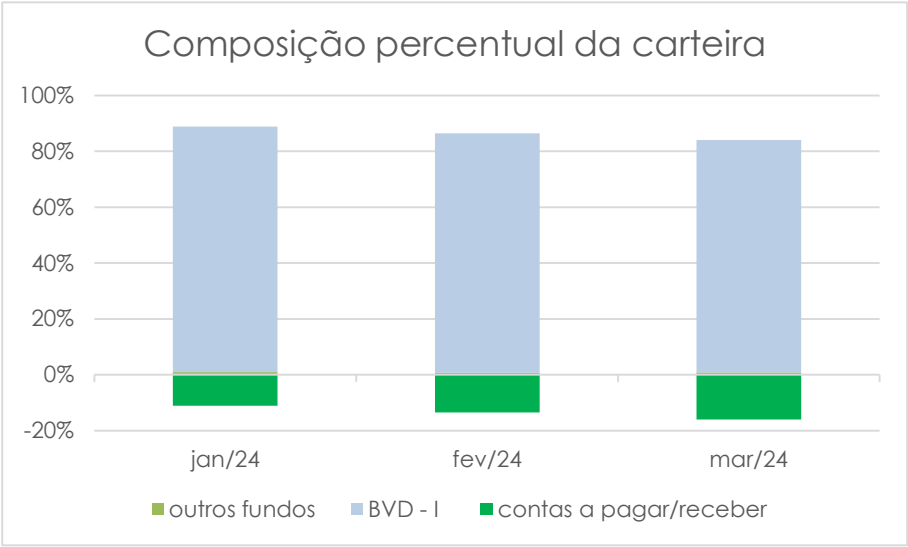
Ademais, toda a tese de investimento deverá ser apoiada e aprovada em comitê de investimento formado por membros de vasta e reconhecida atuação no mercado de venture capital e crédito. Em face de sua condição de condomínio fechado e amortizações das cotas condicionadas ao fluxo de recebimentos vinculados aos direitos creditórios, fica sobremaneira exposto o FICFIDC ao risco de crédito da carteira de investimentos a ser selecionada, que por um lado possui concentração significativa, e por outro apresenta capacidade de geração de excess spread considerável, não somente na taxa das operações de crédito, mas também pela adoção de rentabilidade variável decorrente do sucesso dos negócios desenvolvidos. Não obstante, também concorrem com riscos a estrutura da operação, no que tange aos quesitos legais e de operacionalização, naturais desse tipo de instrumento financeiro. No contraponto positivo da avaliação, destacam-se a qualidade da gestão empregada em favor do Fundo, com suporte integral da SP Ventures e, acessoriamente, da Jive, cuja estrutura e procedimentos previamente estabelecidos possuem bons fundamentos.

Características gerais da operação

BRASIL VENTURE DEBT I FIC FIDC - CNPJ: 30.659.284/0001-93			
Forma de constituição : condomínio fechado			
tipologia do fundo: multi sacado / venture *debt*			
Não há subordinação			
Características das cotas			
Classe	**data início**	**data resgate**	**carência**
única	ago/19	ao final do prazo de duração ou amortizações extraordinárias	n/a
ADMINISTRADOR	**BANCO FINAXIS**		
GESTOR	**SP VENTURES**		
CUSTODIANTE	**BANCO FINAXIS**		

Acompanhamento da Carteira do FICFIDC

FIC - FIDC	jan/24	fev/24	mar/24
aplicações financeiras	**22.125.708,48**	**17.842.601,04**	**14.837.028,38**
outros fundos	254.604,87	145.536,11	136.554,69
BVD - I	21.871.103,61	17.697.064,93	14.700.473,69
contas a pagar/receber	**- 2.766.190,78**	**- 2.794.252,70**	**- 2.823.590,62**
patrimônio líquido	**19.359.517,70**	**15.048.348,34**	**12.013.437,76**

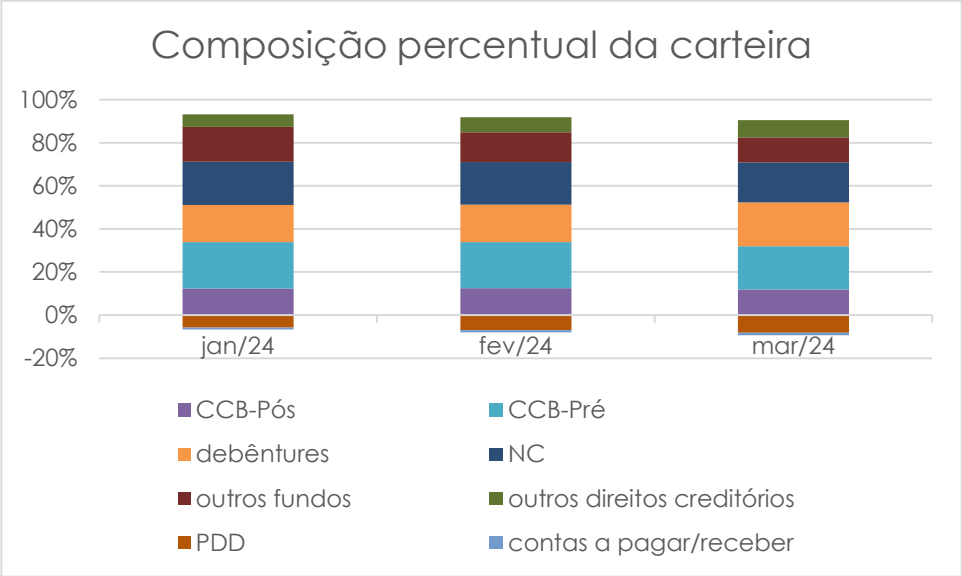


Característica dos riscos

cotas do Brasil Venture Debt I FIDC (mínimo 95%)

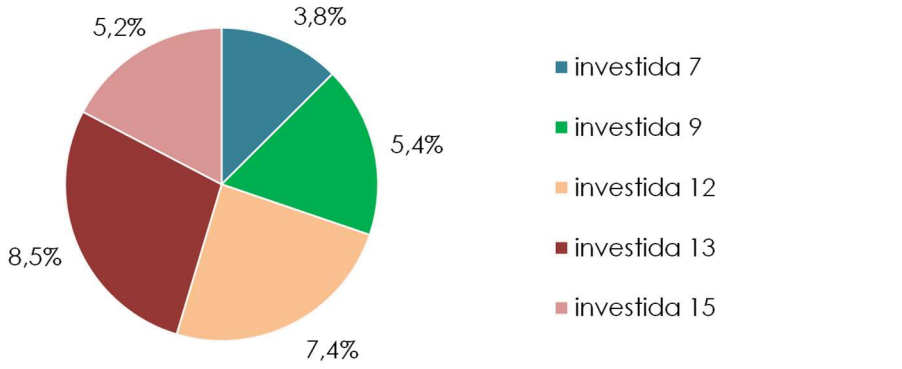
Acompanhamento da Carteira do FIDC

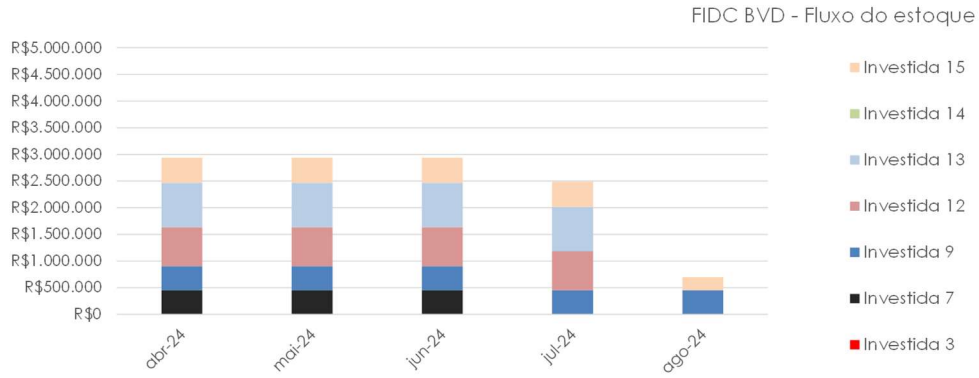
FIDC	jan/24	fev/24	mar/24
aplicações financeiras	22.099.316,22	17.924.445,75	14.933.674,27
CCB-Pós	3.116.927,77	2.634.773,41	2.158.517,10
CCB-Pré	5.435.872,71	4.525.386,87	3.621.168,78
debêntures	4.390.487,02	3.656.475,99	3.712.840,81
NC	5.038.945,99	4.190.365,16	3.358.093,01
outros fundos	4.117.082,73	2.917.444,32	2.083.054,57
outros direitos creditórios	1.475.884,55	1.475.884,55	1.475.884,55
PDD	- 1.475.884,55	- 1.475.884,55	- 1.475.884,55
contas a pagar/receber	- 228.212,61	- 227.380,82	- 233.200,58
patrimônio líquido	21.871.103,61	17.697.064,93	14.700.473,69



SR RATING

Dispersão por tomador - mar.23

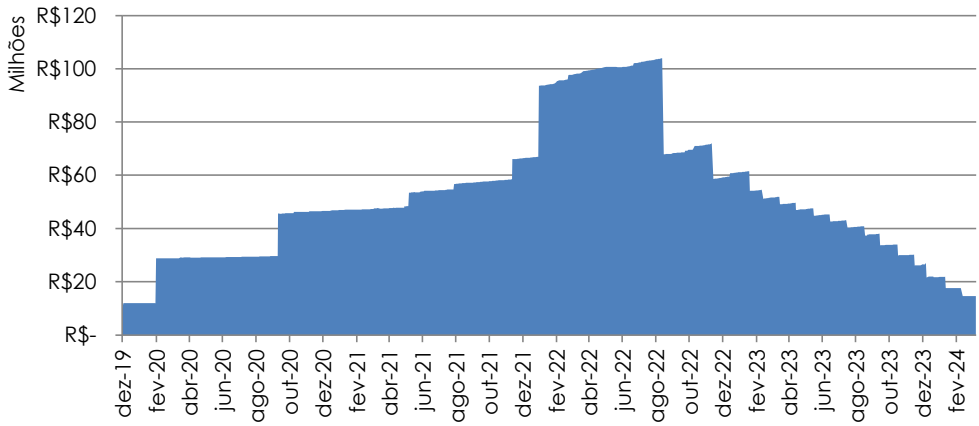




Rentabilidade e Evolução do PL

março-24				
classe / valorização	***benchmark***	**desde o início**	**YTD**	**trimestre**
única	CDI (teórico)	64,01%	3,01%	3,01%

Evolução do Patrimônio líquido



Aspectos gerais do monitoramento

- A performance da carteira do FIDC se manteve estável durante o trimestre.
- A carteira do FIDC encontra-se em período de amortização.
- A rentabilidade do FIC FIDC é associada a boa condução das amortizações do FIDC.
- O fluxo de amortização dos créditos se encerra em agosto de 2024.
- Não houve alterações do regulamento e/ou AGE no período.

Perspectivas das notas | as notas atribuídas possuem tendência estável, não obstante a possibilidade de alteração em decorrência dos seguintes fatores: (i) deterioração das condições econômico-financeira significativa que altere a percepção de risco de crédito dos devedores dos direitos creditórios; (ii) não cumprimento de qualquer das obrigações pecuniárias ou de fazer atreladas ao FICFIDC, FIDC ou aos instrumentos de garantia associados; e (iii) alterações de regulamento ou de qualquer outra norma superveniente do negócio da companhia ou a que se insere esse instrumento financeiro.

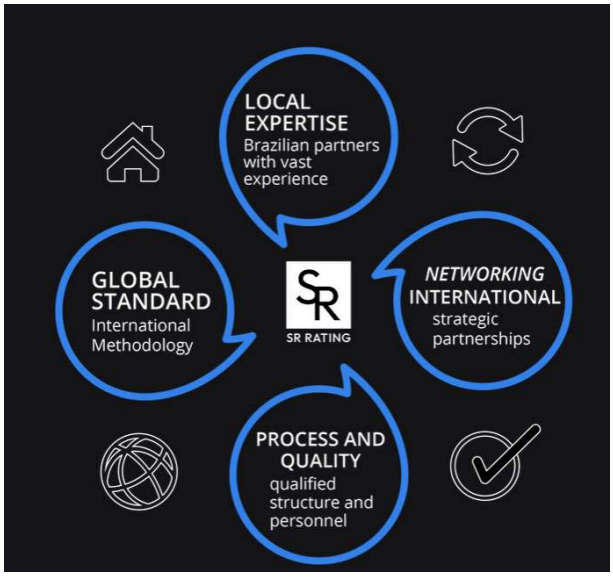
Informações sobre o processo de análise

- As notas foram atribuídas pelo Comitê de Classificação de Risco da SR Rating.
- Esta avaliação foi realizada em consonância com a metodologia de risco de FIDC, cuja versão mais recente é datada de 30 de julho de 2015, devidamente validada pelo Comitê de Classificação da SR Rating.
- A SR Rating não atesta e nem audita qualquer informação utilizada neste trabalho, a despeito do cuidado e criticidade empenhados sobre as mesmas, no intuito de prover a maior qualificação possível nas análises. Nossas fontes de informações foram: (i) informações relativas à carteira referencial e à gestora, fornecidas pela mesma.
- Conforme Resolução CVM nº 521 / 2012, e conforme previsto nas regras e procedimentos da SR Rating, informamos que não houve qualquer indício de conflitos de interesse, presentes ou potenciais, neste processo de atribuição de classificação de risco.
- Além do FIDC, há outras classificações de risco junto a esse gestor, sem qualquer conflito de interesse e não existindo concentração superior a 2% do faturamento anual da SR Rating.

Histórico da classificação de risco

- Em 14 de setembro de 2018 foi disponibilizada a versão preliminar para o contratante, não havendo qualquer alteração relevante desde então.
- Em 13 de dezembro de 2019 foi disponibilizado o primeiro relatório de monitoramento, não havendo quaisquer contestações ou ressalvas.
- Em 26 de abril de 2024 foi disponibilizado o último relatório de monitoramento, não havendo quaisquer contestações ou ressalvas.

Recomendamos que os leitores acessem nosso *website* (www.srrating.com.br) para maiores informações sobre as notas classificatórias, seus alcances e limitações, bem como sobre as metodologias e procedimentos.



Copyright©2024 SR Rating Prestação de Serviços Ltda.